

ATO Nº 3592/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.0.03735, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5831/2021, de 14.12.2021, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Retificação de Ato de Aposentadoria, da Sra. MARIZE LUCIA SANTANA, portadora do RG nº 0382466-7 SSP/MT e do CPF nº 293.258.111-20, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...referente à Aposentadoria da Sr.ª MARIZE LUCIA SANTANA, portadora do RG nº 382466 SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...referente à Aposentadoria da Sr.ª MARIZE LUCIA SANTANA, portadora do RG nº 0382466-7 SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11a219d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar